



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO, EM 17 MAIO DE 2016

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no processo TST nº 503.129/2015-8, comunica à empresa TECGI COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.893.408/0001-00, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo, de 5 dias úteis, para apresentação de recurso contra a aplicação da penalidade administrativa de multa no valor de R\$11.331,60 (onze mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos), em razão de atraso na entrega do objeto pactuado.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO